



## **Chamada Institucional 01/2025**

### **Apoio à Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Multiusuários - FINEP**

A FURG apresenta a presente Chamada Institucional em atenção à ‘Carta Convite para o Apoio à Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Multiusuários das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) – FINEP 2025’ com o objetivo de compor o projeto FURG a ser submetido na referida chamada pública da FINEP.

#### **1. Do objetivo**

A chamada tem como objetivo realizar a tomada de demanda qualificada exclusivamente para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos multiusuários de pesquisa elegíveis para composição do projeto da FURG a ser submetido na “Carta Convite para o Apoio à Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Multiusuários das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) – FINEP 2025” quando do seu lançamento, salvo alterações posteriores pela FINEP.

São objetivos específicos:

I – fortalecer a infraestrutura de pesquisa da FURG, visando à melhoria da qualidade e eficiência de suas atividades;

II – promover manutenções preventivas e corretivas de equipamentos multiusuários que atendam às necessidades de diversos grupos, otimizando recursos e fomentando a cooperação entre as diferentes áreas de conhecimento.

#### **2. Do financiamento**

2.1 O montante de recursos financeiros destinados à FURG é de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

2.2 Itens financiáveis para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos multiusuários de pequeno, médio e grande porte diretamente relacionados aos objetivos da chamada, destinados, exclusivamente, ao uso compartilhado de sua estrutura.

2.3 As manutenções são destinadas a equipamentos de caráter multiusuários cadastrados.

2.4 Itens não financiáveis:

I – aquisição de equipamentos;

II – substituições de equipamentos;

III – manutenção para equipamentos de capital sem patrimônio; e



IV – qualquer despesa adicional constante no edital da FINEP.

### **3. Das inscrições**

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do preenchimento de formulário online disponível em <https://forms.gle/QagiUE3hv5DkvDvs9>

3.2 Cada proponente poderá enviar solicitação de manutenções, sendo que:

I – todos equipamentos deverão constar na mesma submissão;

II – solicitações compartilhadas de equipamentos, em que um proponente envia a solicitação e os demais atuam como apoiadores, serão contabilizadas para todos solicitantes e apoiadores;

III – o solicitante deverá incluir na inscrição a anuência formal dos apoiadores (carta de apoio ou cópia de e-mail do apoiador formalizando a participação na solicitação); e

IV – o apoio à solicitação de outro solicitante significa que se está renunciando a solicitação como proponente.

### **4. Dos critérios de seleção de equipamentos**

4.1 Serão avaliados os seguintes quesitos:

I – justificativa detalhada da necessidade de manutenção do equipamento, incluindo descrição de existência de redundância no campus de lotação e custo-benefício em função do valor do equipamento;

II – número de pessoas apoiadoras (serão considerados apenas os apoiadores para os quais for apresentada a anuência);

III – descrição da contrapartida dos solicitantes, evidenciando a disponibilidade de atendimento e características multiusuárias acessíveis a usuários internos e externos de preferência com regimento, cadastrado no PROCEM e/ou na Plataforma PNIPE;

IV – apresentação da cotação dos serviços, contratos de manutenção e *proforma invoice* de peças de reposições;

V - Avaliação da assistência técnica **oficial** ou documento declaratório para qual equipamento será usado o recurso para manutenção, contendo a descrição do problema apresentado, atestando a inoperância parcial e/ou total do equipamento e que a recuperação é viável tecnicamente, assim como o orçamento do serviço;



VI – relatório fotográfico do(s) equipamento(s) em questão, com indicação do número de patrimônio, se aplicável. Equipamentos que não estiverem sob carga patrimonial não poderão ser selecionados; e

VII – relevância (impacto) do equipamento para o desenvolvimento das pesquisas desenvolvidas pelos grupos usuários do(s) equipamento (s), no contexto de CT&I.

4.2 Os critérios de avaliação e priorização seguirão a tabela abaixo.

Critério	Pontuação	Peso
I – Relevância do equipamento(s).  Relevância (impacto) do equipamento para o desenvolvimento das pesquisas desenvolvidas pelos grupos usuários do(s) equipamento(s), no contexto de CT&I	Justificativa detalhada da relevância das atividades desenvolvidas com o(s) equipamento(s) no contexto de CT&I: 4 pontos  Carta(s) de apoiador(es) sendo: Entre 2 e 3 apoiadores = 2 pontos A partir de 3 apoiadores = 3 pontos  Demonstração de caráter multiusuário do equipamento: Sem regimento e/ou sem cadastro no PROCEM e/ou Plataforma PNIPE – 1 ponto  Com regimento e/ou cadastrado na Plataforma PNIPE e/ou cadastrado no PROCEM – 3 pontos	5
II – Características da manutenção. Viabilidade do uso imediato mediante o reparo e relevância do problema identificado no equipamento (urgência, gravidade, equipamento parado)	Fotos do(s) equipamento(s) – 4 pontos  Impacto da manutenção para potencializar retomada das atividades de pesquisa – 6 pontos	3
III – Orçamento.	Envio de pelo menos um orçamento e/ou proforma invoice detalhado e atualizado para	



Adequação dos prazos de execução, do orçamento e cronogramas físico e de desembolso aos objetivos da proposta, com ênfase na apresentação de proforma e/ou orçamentos.	cada equipamento constando CNPJ da FURG ou FAURG juntamente com Avaliação da assistência técnica <b>oficial</b> ou documento declaratório assinado pelo coordenador geral associado à proposta para qual equipamento será usado o recurso para manutenção, contendo a descrição do problema apresentado, atestando a inoperância parcial e/ou total do equipamento e que a recuperação é viável tecnicamente, assim como o orçamento do serviço – 10 pontos  Envio de orçamento sem detalhamento e informações faltantes – 0 ponto	2
--	--	---

4.3 Em caso de empate, será dada prioridade a: (i) proponentes com menor número de solicitações atendidas, (ii) equipamentos que fiquem lotados em centros multiusuários devidamente cadastrados no PROCEM e/ou na plataforma PNIPE (<https://pnipe.mcti.gov.br/search?term=furg>).

4.4 A seleção dos equipamentos que farão parte do projeto institucional a ser enviado à FINEP será realizada por uma comissão especialmente instituída para este fim, constituída pela Pró-Reitora e diretora de pesquisa da PROPESP, assim como, pesquisadores *ad-hoc*.

4.5 Essa chamada poderá ter complementação de critérios avaliativos a partir da Publicação da Chamada FINEP.

OBS.:

A PROPESP poderá sugerir ajustes nos valores das propostas, com o propósito de conferir alinhamento às instruções da FINEP, adequabilidade e equidade orçamentária à proposta institucional, levando em conta:

- a. critério de elegibilidade do equipamento a ser recuperado;
- b. as características e a capacidade de financiamento previstas em futuras instruções pela FINEP (Carta Convite ou chamada publica similar para a manutenção de equipamentos multiusuários);



- c. em função da prioridade de manutenção estabelecida por cada proposta, conforme previsto no Formulário de Submissão; entre outros aspectos que forem instruídos pela FINEP.

4.6 A inobservância documental, procedimental e/ou notória falta de alinhamento aos preceitos desta chamada resultará em inabilitação e desclassificação da proposta sem possibilidade de previsão de recurso ou reconsideração.

## 5. Do Cronograma

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Prazo para envio das solicitações	09/10/2025
Resultado dos equipamentos selecionados	até 15/10/2025
Definições institucionais para qualificação da proposta institucional	A partir de 15/10/2025
Submissão da proposta institucional para FINEP	17/10/2025

## 6. Dos casos omissos

6.1 Eventuais situações, não contempladas nesta Chamada, serão decididas pela comissão instituída pela PROPESP.

Rio Grande, 02 de outubro de 2025.

Daiane Dias

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação